



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO (ILC)
FACULDADE DE LETRAS (FALE)**



**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR PRESENCIAL

EDITAL Nº. 01 LETRAS/EAD/2017

O Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa – Modalidade a Distância da Universidade Federal do Pará (UFPA) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de **TUTOR PRESENCIAL** para o Polo de BUJARU (PA).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de candidatos a vagas de tutor presencial do Polo de Bujaru será regida por este Edital, pela Resolução/FNDE/Nº 26 de 05 de junho de 2009 e pela Portaria/CAPES/CNPQ Nº 01 de 12 de dezembro de 2007. Esta seleção será executada pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa – Modalidade a Distância da Universidade Federal do Pará.

2. DAS VAGAS

Esta seleção objetiva preencher duas (2) vagas de tutor presencial, para o Polo de Bujaru, conforme discriminado abaixo:

| POLOS | Nº DE VAGAS PARA TUTOR PRESENCIAL |
|--------------|--|
| BUJARU | 02 |

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Poderão inscrever-se neste processo seletivo profissionais de nível superior que preencham os requisitos abaixo:

- ter formação superior em Letras (Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa);
- ter conhecimentos básicos em informática e fluência em ambientes de Internet;

- c. ter disponibilidade para cumprimento de carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- d. ter experiência de, no mínimo, um (1) ano no Magistério de Ensino Básico ou Superior ou ser vinculado a um curso de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado);
- e. não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental, exceto de Pós-Graduação, paga pela CAPES e pelo CNPq, conforme portaria 01/2007 da CAPES/CNPQ.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição será de 2 a 8 de janeiro de 2017.

4.2 O candidato deverá solicitar a ficha de inscrição à secretaria do Curso (secletrasead@gmail.com).

4.3 No dia da realização das provas, o candidato deverá entregar à banca examinadora, no Polo Universitário/UFPA/UAB de Bujaru, a seguinte documentação:

- a. ficha de inscrição impressa, preenchida e assinada;
- b. cópias de documento de identidade, CPF, comprovante de quitação com o serviço militar (homens) e documento comprobatório de residência;
- c. diploma ou certificado e histórico escolar (levar originais e uma cópia de cada documento, a ser autenticada pela banca examinadora) de curso(s) de graduação e de pós-graduação (se houver);
- d. *curriculum vitae* encadernado e devidamente comprovado (levar originais e uma cópia de cada documento, a ser autenticada pela banca examinadora).

5. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo será constituído de quatro etapas.

5.1 **Primeira etapa (prova de títulos):** a prova de títulos consistirá no exame do currículo do candidato, conforme tabela em anexo (ANEXO 1). O currículo receberá de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, devidamente convertidos em escala de 0 (zero) a 10 (dez). Esta etapa é eliminatória e classificatória.

5.2 A nota mínima exigida para que o aluno esteja apto às etapas seguintes (segunda, terceira e quarta) será **5,0**.

5.3 Segunda etapa (prova escrita): consistirá de texto dissertativo sobre um dos temas abaixo, com duração de três horas, sorteados no momento da prova, e valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

5.4 Temas para a prova escrita

1. As concepções de linguagem e suas implicações no ensino-aprendizagem de língua materna
2. O trabalho com gêneros textuais escritos nas aulas de língua portuguesa
3. O trabalho com gêneros textuais orais nas aulas de língua portuguesa
4. Variação, mudança e ensino de língua portuguesa
5. O gênero literário como objeto de ensino-aprendizagem

5.5 Sugestão de bibliografia

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. *Educação em Língua Materna*. A sociolinguística na sala de aula. São Paulo: Parábola, 2004.

COSCARELLI, Carla Viana (org.). *Novas tecnologias, novos textos, novas formas de pensar*. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

DIONISIO, Angela Paiva; MACHADO Anna Rachel; BEZERRA M. A. (Orgs). *Gêneros de Texto e Ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

FORTE, Maria Cândida Mendes & LEITE, Selma Dias. *Educação a distância: alternativa para a construção da cidadania*. Belém: Universidade Federal do Pará. Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Administração Acadêmica. Programa de Educação a Distância. 1996.

MARCUSCHI, L. A. & XAVIER, A. C. (Org.). *Hipertexto e gêneros digitais: novas formas de construção do sentido*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

MARCUSCHI, Luiz Antônio & DIONÍSIO, Angela Paiva (org.). *Fala e escrita*. 1ª ed., 1ª reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. Disponível em http://www.ceelufpe.com.br/e-books/Fala_Escrita_Livro.pdf (Acesso em 22/11/2011).

MENDONÇA, Márcia (org.). *Diversidade textual: propostas para a sala de aula*. Formação continuada de professores. Recife: MEC/CEEL, 2008. Disponível em http://www.scribd.com/full/39245411?access_key=key-1ocvrn8opffe0fg2lj1t (acesso em 22/11/2011).

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *Gramática e ensino plural*. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. *Gramática e Interação: uma proposta para o ensino de gramática*. São Paulo: Cortez, 2006.

XAVIER, Antônio C. Santos. *Letramento digital e ensino*. Disponível em: <http://www.ufpe.br/nehte/artigos/Letramento%20digital%20e%20ensino.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2008.

ZILBERMAN, Regina. *A leitura e o ensino da literatura*. 2 ed. São Paulo: contexto, 1991.

5.6 Terceira etapa (prova prática): consistirá de prova prática de uso do computador e acesso à internet, com duração de 30 minutos, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

5.7 Quarta etapa (entrevista): consistirá em uma entrevista que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

5.8 A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas obtidas nas quatro etapas.

6. DAS DATAS

As provas de títulos, escrita, prática e a entrevista acontecerão segundo o calendário a seguir:

6.1 Data das provas

Data: 10/01/2017

Horário: a partir das 9 horas

Local: Polo Universitário/UFPA/UAB Bujaru

6.2 Critérios de desempate

- 1º maior pontuação na prova;
- 2º maior pontuação na entrevista;
- 3º maior pontuação na prova prática;
- 4º maior pontuação no currículo;
- 5º maior idade (o candidato mais velho tem preferência).

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.

7.2 O resultado final será divulgado no dia 16 de janeiro de 2017 pela secretaria do Curso (fone 91 3201 8285).

8. DA FORMAÇÃO, ATUAÇÃO E REMUNERAÇÃO

8.1 O candidato selecionado deverá receber orientação da Coordenação de Curso de Letras – Língua Portuguesa – Modalidade a Distância;

8.2 O tutor presencial é um orientador de aprendizagem, que apoiará e acompanhará o aluno em seu percurso de estudos. As suas atribuições, conforme anexo I, da Resolução 26/2009 – FNDE, são as seguintes:

- a. mediar a comunicação de conteúdos entre professores e cursistas;
- b. acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c. apoiar os professores das disciplinas no desenvolvimento das atividades docentes;
- d. manter regularidade de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- e. estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes nos encontros presenciais aos sábados, no Polo UFPA/UAB;

- f. colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- g. participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino (encontros semestrais em Belém);
- h. elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação do Curso;
- i. participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor/coordenador responsável;
- j. apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos Polos Universitários/UAB, em especial na aplicação de avaliações.

8.3 Os recursos para pagamento da bolsa de tutoria no valor de **R\$ 765,00/mês** (setecentos e sessenta e cinco reais) são provenientes do **Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), do Ministério de Educação (MEC)**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.2 Os casos omissos serão verificados pela banca examinadora do processo seletivo.

9.3 Para maiores esclarecimentos, o candidato poderá enviar mensagem para seletrasead@gmail.com (assunto: “**PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR BUIARU/2017**”).

Belém, 12 de dezembro de 2016

Prof^a. Dra. Ana Lygia Almeida Cunha
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa
Modalidade a Distância
Faculdade de Letras//FALE/UFPA
Portarias 2530/2010-Reitoria e 071/2014-ILC

ANEXO I

O currículo será pontuado de acordo com o quadro abaixo:

Grupo I – Títulos Acadêmicos

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

| Atividades | Pontos |
|---|---------------|
| Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber | 13 |
| Diploma de Mestre | 12 |
| Diploma de Graduação em Letras | 10 |
| Certificado de Especialização | 11 |
| Certificado de Aperfeiçoamento | 11 |

Pontuação máxima no Grupo I = 13 pontos, contando apenas a maior titulação.

Grupo II – Atividades ligadas ao exercício do magistério

| Atividades | Pontos |
|--|--|
| Exercício do Magistério na Educação Básica, incluindo atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica. | 0,2 ponto/ano até 1 ponto |
| Exercício como ministrante de Ensino não regular (cursos, conferências, mesas redondas) na área de Letras. | 0,2 por cada até 1 ponto |
| Participação como orientador acadêmico ou tutor em cursos de educação a distância . | 0,25 ponto por semestre até 1 ponto |
| Participação em Programa de Iniciação a Docência (monitoria de disciplina). | 0,2 ponto por semestre até 1 ponto |

Pontuação máxima no Grupo II = 4 pontos.

Grupo III– Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/sub-área de Letras

| Atividades | Pontos |
|--|--|
| Autoria de livro sobre assunto de interesse da área. | 0,2 por cada atividade até 3 pontos |
| Organização de livro sobre assunto de interesse da área. | |
| Capítulo de livro sobre assunto de interesse da área com corpo editorial. | |
| Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros. | |
| Publicação de trabalho na íntegra em anais de eventos científicos. | |
| Resumo publicado em revista ou anais de eventos científicos. | |

| | |
|---|--|
| Apresentação de Comunicação Oral em eventos científicos. | |
| Apresentação de pôster em eventos científicos. | |
| Participação em congressos, seminários e cursos de formação afins. | |
| Participação em Programa de Educação Tutorial (PET) ou Programa de Iniciação Científica (PIBIC) | |

Pontuação máxima no Grupo III = 3 pontos.